



## MOÇÃO

**Moção de apoio ao  
Projeto de Lei 2564/2020  
que institui o Piso  
Salarial Nacional do  
Enfermeiro, do Técnico  
de Enfermagem, do  
Auxiliar de Enfermagem  
e da Parteira**

Senhor Presidente!

A Vereadora "in fine" subscritos, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Passo Fundo, em seu Art. 82, inciso IV, e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, vêm apresentar **Moção de apoio à aprovação do PL 2564/2020 que institui Piso Salarial Nacional aos Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e da Parteira**

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente à Câmara dos Deputados e Senado Federal.

### JUSTIFICATIVA:

Estamos vivendo em um momento crítico da pandemia do coronavírus em todo o nosso País. Há mais de 1 ano os profissionais da saúde estão na linha de frente no combate ao covid-19. Os hospitais encontram-se lotados, os profissionais da saúde estão exaustos e colocam em risco a sua saúde e a de seus familiares, para salvar a vida de outras pessoas.

No Brasil a enfermagem representa cerca de 1,8 milhão de profissionais, apesar do grande contingente numérico esse grupo profissional, que compreendem enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, ainda não tem um piso salarial.

Todos estão reconhecendo a importância desses profissionais, no entanto este reconhecimento não corresponde aos seus salários, que continuam



desvalorizados. O trabalho destes profissionais é imprescindível, mas não bastam somente homenagens eles precisam de um salário digno.

Profissionais estes, que mesmo diante da desvalorização, continuam atendendo seus pacientes com zelo, dedicação e afeto, pois trata-se de um trabalho essencial à vida humana.

O Projeto de Lei 2564/2020 tem como objetivo a valorização destes profissionais estabelecendo um Piso Salarial Nacional, uma remuneração justa e digna.

Portanto, queremos manifestar o nosso apoio aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no sentido da aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 como forma de reconhecimento e verdadeira homenagem a esses heróis da saúde.

Passo Fundo, Capital Estadual e Nacional da Literatura, 22 de Abril de 2021.

**REGINA COSTA DOS SANTOS**  
Bancada do PDT



## PASSO FUNDO

RUA DR. JOÃO FREITAS - 75  
CEP: 99010005 - PASSO FUNDO  
CNPJ: 04763273000149 -

### Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL.  
Para confirmar sua integridade, basta informar a

#### MOÇÃO

Protocolo 001687 de 26/04/2021 09:15:39

Documento  
000024 / 2021


Processo  
19132152 / 2021

#### Autenticação



23801348

### Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



**Identificação** REGINA COSTA DOS SANTOS  
**CPF:** 001.898.190-90  
**Assinado em:** 24/04/2021 16:07:10



*As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CAdES.*

